

Teoria e prática docente: reflexões da cultura pentecostal a partir do componente curricular de ensino religioso na BNCC

Theory and teaching practice: reflections on Pentecostal culture from the curricular component of religious education at BNCC

Kelvia Françoise Souza Pavão Massini¹

Andréa Marins Coutinho Bernardes²

Rosa Amélia Menassa da Silva³

Resumo: O presente artigo tem como objetivo anunciar os desafios da prática docente no componente curricular do Ensino Religioso na visão das Ciências das Religiões. Na composição da sociedade brasileira, verifica-se o pluralismo religioso acentuado, com evidência sincrética por meio das manifestações multiculturais. O fenômeno analisado, está em concordância com os discentes inseridos na Educação Básica na Etapa do Ensino Fundamental, professores da vertente religiosa pentecostal, com expressões socioculturais brasileiras. O material pedagógico norteador para elaborar o planejamento de aulas adequadas para propagar o respeito às diferenças está

¹ Mestranda em Ciências das Religiões (PPGCR – UNIDA), licenciada em Ciências Sociais, professora de Geografia e Sociologia da Secretaria Estadual do Estado do Espírito Santo e Secretaria Municipal de Mimoso do Sul-ES - E-mail: kelviapavao@hotmail.com

² Mestranda em Ciências das Religiões (PPGCR – UNIDA), licenciada em Ciências Sociais, professora de Geografia da Rede Municipal de Mimoso do Sul – ES e de Sociologia da Rede Estadual do Estado do Espírito Santo. andreabernardes8@gmail.com

³ Mestranda em Ciências das Religiões (PPGCR – UNIDA), licenciada em Ciências- Habilitação Plena em Matemática e licenciada em Pedagogia, professora de matemática e Supervisora Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta- ES, pesquisadora do grupo de pesquisa Religião, Gênero, Violência: Direitos Humanos (REGEVI) FUV. E- mail seme.efair.vargemalta@gmail.com

embasado na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional e na Base Nacional Comum Curricular. A pesquisa está direcionada pela metodologia de revisão sistemática bibliográfica e etnográfica. A análise tem como finalidade aplicar métodos pedagógicos eficazes para combater o fundamentalismo religioso no espaço público escolar, colaborando para disseminar a diversidade cultural e religiosa.

Palavras-chave: Experiência Pedagógica. Manifestações Culturais. Currículo. Diversidade.

Abstract: This article aims to announce the challenges of teaching practice in the curricular component of Religious Education in the view of the Sciences of Religions. In the composition of Brazilian society, there is an accentuated religious pluralism, with syncretic evidence through multicultural manifestations. The analyzed phenomenon is in agreement with the students inserted in Basic Education in the Elementary School Stage, professors of the Pentecostal religious aspect, with Brazilian sociocultural expressions. The guiding pedagogical material to prepare the planning of appropriate classes to propagate respect for differences is based on the Law of Directives and Base of National Education and on the National Curricular Common Base. The research is guided by the methodology of systematic bibliographic and ethnographic review. The analysis aims to apply effective pedagogical methods to combat religious fundamentalism in the public school space, collaborating to disseminate cultural and religious diversity.

Keywords: Pedagogical Experience. Cultural manifestations. Resume. Diversity.

Introdução

Este artigo se propõe a direcionar reflexões acerca da cultura pentecostal em concordância com o componente curricular de Ensino Religioso, a partir da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), tendo em vista alicerçar a fundamentação teórica do docente, assim como o desenvolvimento de práticas pedagógicas que minimize desafios diários enfrentados pelos profissionais do magistério responsáveis por esse componente curricular, no que se refere em lidar com as diferentes crenças religiosas presentes no espaço escolar.

Diante desse pressuposto, esta escrita principiou-se com um sucinto resgate da trajetória do Ensino Religioso em torno de abordagens do fato religioso e das leis que fizeram parte do marco teórico desse componente curricular no sistema educacional brasileiro de ensino. Dessa forma, faz-se a apresentação dos aspectos

de caráter confessional, até sua implantação em lei específica da educação, visando à promoção do respeito à diferença de crença religiosa; ressaltando os movimentos em prol dessa questão, como os direcionados pelo FONAPER (Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso), assim como a história de conflitos e impasses no que diz respeito ao Ensino Religioso escolar.

O presente texto procura refletir sobre o amplo processo da discussão, com relação à implementação da BNCC, que mesmo com alguns equívocos, respeita as leis postas anteriormente, garantindo ao componente curricular de Ensino Religioso perspectivas embasadas no campo das Ciências das Religiões. Portanto, procura direcionar métodos que assegurem à diversidade religiosa no contexto da educação, frisando os desafios propostos em refletir as diferentes crenças professadas pelos discentes, em especial, os pontos de vistas sobre a cultura de crença pentecostal, na incorporação de práticas docentes.

Essas reflexões/abordagens procuram, por meio de menções breves e simples, direcionar métodos voltados para a aplicabilidade do componente curricular de Ensino Religioso em benefício das especificidades da cultura pentecostal, visando a abrandar a discriminação com o discente desse grupo social, haja vista que, em um período considerável, o pentecostalismo, vertente do protestantismo, vigora no Brasil desde o final do século XIX e início do século XX, derivando seu sincretismo religioso de acordo com cada lugar, região, espaço e território, e, levando em consideração a orientação familiar dessa clientela na participação de práticas pedagógicas no cotidiano da ambiência escolar.

Em síntese, as abordagens procuram demonstrar respeito ao pluralismo religioso brasileiro por meio de aspetos da manifestação cultural pentecostal, tendo em conta as normativas educacionais e a inclusão do componente curricular de Ensino Religioso na BNCC, alinhando valores de acordo com a diferença religiosa dos alunos, expressas através das habilidades e das competências desse componente curricular, visando à formação integral do estudante como cidadania, contribuindo para um país laico e para uma cultura no caminho da paz.

1 - O Ensino religioso na BNCC: premissa para o docente

O Ensino Religioso percorreu uma longa jornada até aprovação em lei específica, em relação ao respeito à diversidade religiosa. Assim sendo, sua história perpassa por diversas situações legais que, ao mesmo tempo, contribuiu para reflexões em torno da religião, assim

como impediu o desenvolvimento do respeito à diversidade religiosa, tendo em vista que, no decorrer de sua história, diversas considerações foram realizadas, porém sem grandes avanços, contemplando, por sua vez, somente a religião cristã católica.

Todavia, as outras crenças professadas não tinham notoriedade das legislações brasileiras, apresentando um papel secundário, comparando-as com o catolicismo romano. O caminho trilhado pelo Ensino Religioso escolar, principalmente pelas sete constituições federais e pelas três normativas específicas da educação, a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), são marcos históricos de um único componente curricular instituído nas cartas constitucionais. Nessa trajetória de normativas/legislações, muitas crenças religiosas foram desrespeitadas em suas culturas, tradições e costumes, direcionando a ausência de respeito à pluralidade religiosa no meio social.

Nessa direção, o Ensino Religioso escolar público, por muito tempo, apresentou um caráter confessional, sem preocupação com o fenômeno religioso, assim como as particularidades de outras crenças professadas. Fato esse que foi provocando movimentos sociais e religiosos em busca do extermínio do caráter doutrinário do Ensino Religioso. De acordo com Junqueira e Wagner:

A partir de 1995, grupos ligados a escolas, entidades religiosas, universidades e secretarias de educação reuniram-se para avaliar e pensar em conteúdos que abrangessem a realidade cultural religiosa brasileira nesse processo e de encaminhar uma nova forma de ministrar o Ensino Religioso⁴.

Esses movimentos promoviam as propostas no que concernem a um Ensino Religioso não catequético e que combatessem toda forma de proselitismo/doutrinação. Nesse contexto, é importante destacar colocações segundo Pessanha e Oliveira, que apontam um dos percursos do Ensino Religioso por meio do FONAPER (Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso), pois, em audiência pública em 15 de junho de 2015, solicitada pelo ministro Luiz Roberto Barroso do Supremo Tribunal Federal, avaliou-se de que forma o Ensino Religioso deveria ser aplicado nas unidades escolares públicas do país. Uma vez que, em concordância com os fatos históricos referentes às conquistas legais pela laicidade, foram observados raros avanços nos movimentos (de acordo com profissionais do

⁴ JUNQUEIRA, Sérgio; WAGNER, Raul. O ensino religioso no Brasil. 2. ed. Curitiba: Champagnat, 2011, p. 85.

magistério), considerando as práticas concretas acerca da ilegalidade do artigo 11 do acordo firmado entre a gestão do Brasil e a Santa Sé.

Portanto, movimentos em prol do Ensino Religioso buscam garantir/assegurar que as religiões são iguais no direito das suas manifestações culturais, mas também são singulares/diferentes, uma vez que cada uma tem sua especificidade. Assim, o objeto de estudo do Ensino Religioso sobre a ótica das Ciências das Religiões é o fenômeno religioso, pois “A compreensão do fenômeno religioso refere-se à expressão religiosa do ser humano, marcado pela diversidade do contexto cultural religioso em que se situa e que está em constante busca de sentido para as respostas existenciais”⁵. Destarte, independentemente da crença religiosa que cada indivíduo é professante, precisa ser respeitada, pois:

O universo dos sistemas religiosos da humanidade não é composto por instituições unificadas. Isto é, dentro de grande parte das tradições religiosas existem subdivisões, seja de organização e estrutura, seja de hierarquia, seja de compreensões religiosas ou correntes de pensamentos ou – o que é mais comum – de tudo isso um pouco.⁶

Todavia, a religião segue um sentido histórico com características que perduram até aos dias atuais, porque ela sempre existiu com a finalidade essencialista e também para dar poder em meios sociais e econômicos, precisando de embates conflituosos para perpetuar seus interesses, uma vez que “A interação entre História e Religião é antiga e, apesar desta quase obviedade, tal constatação sempre envolveu os intérpretes destas relações em debates inacabados[...] revelam-se atuais”⁷.

Apesar de tantos acontecimentos e particularidades, os diálogos para caracterizar o Ensino Religioso voltado para o entendimento do pluralismo religioso existente na sociedade, foi caminhando com lentidão no processo histórico. Assim, segundo Junqueira, por meio de convicções primordiais da vida, o entendimento auxilia a reconhecer ferramentas, visando a mudança da realidade, através da

⁵ JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; BRANDENBURG; Laude Erandi; KLEIN, Remí. *Compêndio do Ensino Religioso*. Petrópolis: Vozes, 2017, p. 63.

⁶ BERKENBROCK, Volney J. *O mundo religioso*. Petrópolis: Vozes, 2019, p. 120.

⁷ SILVEIRA. Emerson Sena da. *Como estudar as religiões: metodologias e estratégias*. Petrópolis: Vozes, 2018, p. 67.

inclusão do Ensino Religioso, tendo em vista respaldo e divulgação no contexto mundial da educação.⁸

Contudo, respeitando marcos legais anteriores, a partir da RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, o Conselho Nacional de Educação fez a orientação para a efetivação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no espaço da Educação Básica e, respeitando a determinação ao longo das sucessivas etapas e modalidades, na sequência, homologou o PARECER na Portaria nº 1.570, publicada no D.O.U. de 21/12/2017, Seção 1, Pág. 146, a qual determinou e aprovou a BNCC.⁹ Desse modo, com base no desenvolvimento de competências e habilidades específicas para o Componente curricular de Ensino Religioso, especificando que:

Cabe ao Ensino Religioso tratar os conhecimentos religiosos a partir de pressuposto éticos e científicos, sem privilégio de nenhuma crença ou convicção. Isso implica abordar esses conhecimentos com base nas diversas culturas e tradições religiosas, sem desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida.¹⁰

Nesse panorama, a BNCC comporta o Ensino Religioso e mantém todas as colocações desse componente curricular, trazendo as competências necessárias a serem alcançadas com o seu desenvolvimento curricular, a sua estrutura durante todo o Ensino Fundamental, especialmente no que diz respeito aos anos iniciais, procurando fazer com que cada aluno identifique, considerando e respeitando o estudante de outra religião, assegurando e promovendo respeito à diversidade religiosa no contexto escolar e, assim como nas peculiaridades do ser humano.

Dessa forma, a BNCC revitaliza as leis anteriores e divide o conteúdo programático de forma sistematizada e organizada, procurando demonstrar as dimensões que possibilitam fazer um paralelo entre o concreto e o simbólico, ou seja, fatores que estruturam/possibilitam os seres humanos nas suas relações

⁸ JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. Educação e História do Ensino Religioso. *Pensar a Educação em Revista*, Curitiba/ Belo Horizonte, v. 1, n. 2 p. 5 – 26, jul – set/ 2015, p. 8.

⁹BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Base Nacional Comum Curricular. <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc>. Acesso em: 19/ 02/2022.

¹⁰ BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018, p. 434.

cotidianas e no decorrer de suas vidas. Desta maneira, esse componente curricular na BNCC visa disseminar a visão do fenômeno religioso de forma integral e não isoladamente ou fragmentada, pois trata-se de uma questão pedagógica e não de caráter apostólico, focando na crença religiosa como uma diversidade pertinente a cada ser humano, voltando-se para o crescimento integral do aluno em sala de aula e no seu cotidiano de vivência.

Outro aspecto relevante se trata da consideração no tocante à filosofia de vida, cujas fontes não advêm do universo religioso, considerando que pessoas sem religião adotam comportamentos/princípios éticos e morais, cujas raízes decorrem de aspectos racionais, filosóficos, científicos, entre outros, de acordo com o conjunto de valores que o indivíduo já traz implícito na formação do seu caráter. Vale acrescentar que a BNCC trata o Ensino Religioso como qualquer outro componente curricular, com critérios de organização das habilidades, dos objetos do conhecimento e das unidades temáticas. Contudo, ressalta a não obrigatoriedade do discente em participar das aulas desse componente curricular, sendo facultativo para o estudante, mas obrigatório ofertá-lo no currículo.

Todavia, a BNCC apresenta equívocos pertinentes à abordagem sistemática teórica de termos específicos da área das Ciências das Religiões, no que diz respeito às colocações feitas pelo FONAPER, ou seja, alguns termos estão em discordância. Outro fator, refere-se à disposição do objeto do conhecimento sem fazer uma conexão com o universo social e psicológico dos discentes, com direcionamentos das unidades temáticas. Em suma, existem fatores positivos e negativos em relação à abordagem do componente curricular do Ensino Religioso na BNCC, porém, a BNCC foi um avanço na oferta desse componente curricular, tirando dele o aspecto confessional/proselitismo e promovendo respeito à diversidade religiosa presente no contexto escolar; contribuindo, assim, para uma base consistente em relação à cultura da paz, fazendo com que as pessoas aprendam um pouco sobre os diferentes fenômenos das religiões, para, depois, questionar ou opinar algum fator que poderá gerar conflito dialógico e ausência de respeito.

Enfim, a anexação do componente curricular de Ensino Religioso na BNCC garante que todas as crenças religiosas sejam valorizadas no contexto da educação brasileira, em específico no interior das escolas, visando atender culturas pertinentes ao catolicismo, pentecostalismo, espiritismo, entre outras, colaborando para o estudo científico da religião, que é um campo muito diversificado e com poucas metodologias embasadas nas aquisições acadêmicas das Ciências das Religiões.

2 - Desafios docentes na prática do Ensino Religioso acerca da cultura pentecostal

A liberdade religiosa é um princípio e um direito fundamental, sendo garantida e regulamentada perante a lei federal. O inciso transcrito abaixo aborda três direitos explícitos resguardados pela carta Constitucional, sendo eles: a liberdade de consciência, de crença e de culto. Portanto, o Brasil é um país onde a laicidade religiosa é dominante e, diante da diversidade religiosa e cultural existente no país, a Constituição Federal de 1988 intensifica a neutralidade religiosa, ao estabelecer que:

Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei como pode ser observado no artigo 5º, VI da Constituição Federal de 1988. Ela também alerta sobre a inviolável a liberdade de consciência e acrescenta que a liberdade de crença também é inviolável. O que assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e diversos. E acrescenta que tanto o local dos cultos quanto os critérios de liturgias também se tornam invioláveis¹¹.

Torna-se notório que, nos ambientes escolares, essa laicidade deve ser respeitada e assegurada no Currículo Escolar, que constitui um instrumento importante para o desenvolvimento do estudante enquanto cidadão e como um indivíduo que busca articular sua postura com a sua própria crença, tendo ainda como desafio para o docente o trabalho com o Ensino Religioso frente à cultura pentecostal.

Certamente, investigando a definição de pentecostalismo em diferentes dicionários da língua portuguesa, pode-se concluir que a sua definição trata de um movimento religioso com características protestantes, que abrange diversas seitas, buscando sempre um direcionamento único, em que esteja presente o Espírito Santo de Deus como uma condição indispensável, tornando esta associação

¹¹ BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Brasília, 2016, p. 14.

como algo prevalecente no dia a dia de seus adeptos. E que este movimento religioso está presente também em várias partes do Brasil de modo bem definido e multifacetado.

É perceptível que as classes menos favorecidas da sociedade brasileira são as que mais participam deste grupo social. Talvez, influenciados pelas mídias televisivas que apelam pela sua aceitação estabelecendo critérios de prosperidades, empregos, melhores condições de vida. Além de propagar depoimentos de pessoas que tiveram sucessos empresariais e se tornaram mais ricas. Com o uso dos meios de publicação de massa, religiosidade através de marketing, o objetivo maior é alcançar uma infinidade de fiéis que se encontram submersos em problemas socioeconômicos e veem a religião como socorro para suas mazelas humanas. Seguindo essa temática, Macedo aponta que:

As denominações pentecostais tradicionais se destacam no que se refere à educação do ser humano em seus aspectos corporais. O pentecostalismo pode ser entendido em três vertentes: o “Pentecostalismo Clássico (tradicional)”, estabelecido no país com a Congregação Cristã no Brasil (1910) e com a Assembleia de Deus (1911); o “Deuteropentecostalismo”, surgido entre 1950 e 1960 no Brasil, e o “Neopentecostalismo”, que inicia nos anos de 1970 e tem como seu maior exemplo, a Igreja Universal do Reino de Deus.¹²

Nesse contexto, observa-se que o surgimento das religiões conhecidas no Brasil está diretamente ligado a correntes pentecostais que surgiram e continuam presentes na sociedade brasileira. Vale mencionar que o Brasil sofreu três ondas pentecostais com base no protestantismo de imigração e de missões: A primeira ocorreu de 1910 a 1950; a segunda fase, entre os anos de 1950 a 1960; e a terceira, e última, iniciou-se no fim da década de 70, ganhando força no início de 1980. Observa-se, também, que em cada uma dessas fases tem-se o surgimento de religiões que ainda estão presentes no país e ainda congregam grande parte de fiéis, resultando em algumas ramificações como as igrejas filiais ou ditas como dissidentes.

¹² RIGONI, Ana Carolina Capellini. Corpo e Religião: Marcas da Educação Evangélica no Corpo Feminino. *Rev. Bras. Ciênc. Esporte*, Florianópolis, v. 35, n. 1, p. 227-243, jan./mar. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbce/a/4VtG8cBPh4xLxtrsbnyZjmG/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 02 de março de 2022.

De fato, o Pentecostalismo no Brasil não permaneceu inalterado desde a sua chegada em 1910 até a atualidade. A afirmação de Macedo confirmada com a defesa de Pereira, quando este diz que o Pentecostalismo no Brasil sofreu mudanças, e muitas delas influenciadas por fatores relacionados a problemas sociais, econômicos e espaciais. As denominações da Primeira Onda no Brasil são compostas basicamente de pessoas de baixa renda, precária alfabetização, que migraram do campo para a cidade e são ferrenhos anticatólicos. A essa população, as igrejas pentecostais acabam transpondo o papel religioso, passando a ser visto também como um estilo de vida, em que a aceitação de seus dogmas se torna algo inquestionável e aceito por muitos como identidade.¹³

Para justificar o parágrafo anterior, um bom exemplo é o conhecimento acadêmico de seus adeptos que se diferencia entre os tradicionais e os modernos. Por exemplo, a Congregação Cristã desvaloriza os ensinamentos científicos e os denominam de mundanos. Preferem o mito da criação do homem descrito em Gênesis à criação científica que se apoia no evolucionismo darwiniano. Já a Assembleia de Deus, ao contrário, se posiciona incentivando os estudos acadêmicos e associando pesquisas científicas com os escritos do livro sagrado cristão, valorizando o ensino superior e até incentivando o mestrado e o doutoramento. Enquanto, a Congregação Cristã não aconselha estes ensinamentos racionais.¹⁴

Quando se reflete acerca das religiões pentecostais, pode-se ainda ressaltar as características comuns que são facilmente identificáveis no cotidiano de seus seguidores como “a glossolalia, creem no iminente retorno de Cristo e também de uma mudança de vida para o estilo ascético e de rejeição aos vícios mundanos, tais como danças, bebidas alcoólicas, tabaco, prostituição etc.”. O ato de falar em línguas estranhas, assim como a pregação incessante sobre a volta de Jesus Cristo e as outras características citadas, convergem para a

¹³ MACEDO, Emiliano Unzer. Pentecostalismo e religiosidade brasileira. Universidade de São Paulo Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Departamento de História Programa de História Social. São Paulo 2007. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-23102007-140542/publico/TESE_EMILIANO_UNZER_MACEDO.pdf. Acesso em: 02 de março de 2022.

¹⁴ MARIANO, Ricardo. Laicidade à brasileira: católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública. In: Civitas. Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 244.

necessidade de uma vida pautada em uma disciplina, culminando em ações acolhedoras em outras religiões tradicionais.¹⁵

O fato de adotarem a glossolalia está presente porque os pentecostais resgatam o livro bíblico de Atos dos Apóstolos, com destaque para o capítulo 2 deste livro, na forma do batismo através do Espírito Santo, com tendência ao sectarismo e ao ascetismo. Inclusive, a glossolalia é uma das principais características do pentecostalismo.¹⁶

Seguindo a prática docente, observam-se os desafios enfrentados pelo professor de Ensino Religioso, e, neste momento, focar-se-á, principalmente, nos desafios exigidos no exercício da profissão de mediador do componente curricular de Ensino Religioso. Uma vez que este orientador precisa estar consciente de que sua clientela é bem heterogênea e que existe uma necessidade de se estar preparado para o trabalho a ser desenvolvido com os alunos pentecostais.

Como é sabido, pedagogicamente falando, o professor de Ensino Religioso, de acordo com Silva, consiste num profissional capaz de:

Refletir sobre a dimensão humana do ponto de vista existencial, fenomenológico, idiossincrático, contextual, reflexivo e crítico resgatando a pessoa do 'ser-professor' e, conseqüentemente, suas relações com uma perspectiva de construção identitária pedagógica intimamente interligada com a educação.¹⁷

Silva sugere que o mediador tenha como um de seus desafios compreender as diversas identidades trazidas por seus alunos e aprender a respeitá-las. Cabe ao docente de Ensino Religioso conseguir/adquirir e perceber a destreza de articular os conhecimentos a serem refletidos sem ferir ou interferir na doutrina e nas concepções pessoais trazidas por seus alunos.

Há de ser ter um cuidado, enquanto educador de Ensino Religioso, em respeitar tanto a construção da individualidade de cada aluno, como também a construção de uma identidade coletiva, de grupo e por que não se pode ainda considerar a identidade religiosa

¹⁵ MACEDO, 2007. Acesso em: 02 de março de 2022.

¹⁶ MARIANO, André Luiz de Castro. PENTECOSTALISMO CLÁSSICO: algumas semelhanças e diferenças de ethos e estilo de vida na Congregação Cristã no Brasil e Assembleia de Deus. Teologia e Espiritualidade. 5 n^o 10, Curitiba. Dez/2018, p. 81-100.

¹⁷ SILVA, Marínilson. Em Busca do Significado do Ser Professor do Ensino Religioso. João Pessoa: Ed. Universitária UFPB, 2010. p. 21.

do professor “é em última instância, a relação processual e dialética entre o processo de continuidades versus discontinuidades, de conservação e de mudanças que ocorrem ao longo da trajetória de vida de professores”.¹⁸ Lembrando ainda que muitas de nossas crenças podem ser influenciadas por questões históricas e geográficas contemporâneas. Cabe ao docente manter-se numa postura neutra, isenta de proselitismo.

Nesse contexto, nenhuma crença deve ser desrespeitada através de orientações equivocadas. Nos ambientes escolares, a laicidade deve ser respeitada e assegurada, propiciando um estudo em torno das múltiplas religiões presentes na sociedade brasileira, promovendo um grande debate que possibilitará pensar a religião além da crença, enxergando-a como elemento cultural presente na vida e na identidade dos seres humanos. E, assim, fundamentando a promoção da cultura da paz, do crescimento espiritual, do ecumenismo e do convívio em sociedade de forma harmoniosa.

Uma grande problemática com a qual se deparou no tocante ao Ensino Religioso foi a utilização de modelos confessionais e, às vezes, administrados por lideranças eclesiais. Estes fatos atrapalham muito o desenvolvimento dos estudos dos fenômenos religiosos, porque fomentam o direcionamento religioso por uma característica dominante, caracterizando um critério de escolha por uma religião em detrimento de outras. Muitos pais de alunos reclamam desse fato muito observado, até porque no tocante a administração implementada por uma Igreja ao ensinamento, acaba sendo desviado para o ensinamento dogmático em detrimento da instrução alicerçada nas Ciências das Religiões.

Tendo em vista os desafios da aplicabilidade do Ensino Religioso sendo entregue a professores formados em outras disciplinas e, conseqüentemente, outras áreas de conhecimento, depara-se com uma grande problemática, tornando-se algo recorrente no que se refere à prática em sala de aula, visando seguir modelos confessionais e, às vezes, administrados pelas instituições religiosas. O presente contexto é observado quando Araújo afirma que:

Outro problema ainda bastante recorrente é o fato do Ensino Religioso na prática ainda seguir modelos confessionais, administrado muitas vezes, pelas igrejas, ou entregues aos professores de outras disciplinas, sem a formação específica para

¹⁸ ARAÚJO, Narjara Lins de. Desafios de ser professor de Ensino Religioso. EDUCERE - XII Congresso Nacional de Educação. Paraná, 2015. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/20677_8333.pdf. Acesso em: 02 de março de 2022.

ministrarem aulas nessa área de conhecimento. E este fato não permite se aprofundar na complexidade do fenômeno religioso.¹⁹

Entraves contemporâneos, como os citados acima por Araújo, “modelos confessionais e professores de outras disciplinas, sem a formação específica”²⁰, de fato configuram-se como sendo fortes indicadores das adversidades enfrentadas pelo professor de Ensino Religioso, principalmente frente à necessidade deste profissional da educação em manter suas aulas interessantes para seus alunos, fazendo com que o docente desse componente curricular seja constantemente consciente de sua responsabilidade frente a uma turma, em que valores, princípios e dogmas podem ser conflitantes com o currículo organizado no plano de ensino para cada série/ano.

3 - Ensino Religioso: aplicabilidade de métodos para atenuar o preconceito cultural e religioso

O pentecostalismo está presente no território brasileiro há mais de cem anos. As suas ramificações são variadas e marcadas pelas influências culturais e pelo grande sincretismo religioso no cenário nacional. A origem pentecostal no Brasil é proveniente da América do Norte e do Continente Europeu, mas suas características assumiram diversas formas, pois é a manifestação cultural espacial, considerando-se a relevância dos aspectos regionais e os espaços urbanos e rurais, sendo fatores determinantes para compreender as peculiaridades dessa ramificação da vertente religiosa do protestantismo.

As atuações das várias ramificações pentecostais nas pequenas áreas urbanas são marcadas pela forte valorização de usos e costumes de vestuário e de um vocabulário expressivo presente nesse grupo social. Defendem sua crença e valores como únicos e absolutamente verdadeiros, gerando conflitos no espaço público escolar, que visa a valorização da diversidade cultural e religiosa.

Percebe-se uma rigidez advinda das famílias dos discentes em participar de ações pedagógicas provenientes de uma perspectiva de valorização e conhecimento das diferenças de crenças. O preconceito é fruto de um discurso fundamentalista atuante nos templos pentecostais, que anunciam uma demonização em tudo que não seja

¹⁹ ARAÚJO, 2015. Acesso em: 02 de março de 2022.

adequado à visão dos dogmas/preceitos estabelecidos nessas congregações religiosas.

A propagação dos ideais fundamentalistas atuantes no Brasil iniciou-se no século XX, vindo do território norte-americano. No decorrer das décadas, intensificou-se a atuação dessas ideias conservadoras em vários setores políticos e socioeconômicos, a fim de conter os diferentes grupos secularizados que defendem a bandeira de um Estado laico e plural. Conforme colocação de Souza:

O fundamentalismo tem como uma de suas características centrais ser uma religiosidade beligerante, interpreta o mundo a partir da luta entre o bem e o mal, vê os defensores de posições diferentes como inimigos potenciais, daí sua impossibilidade de aceitação do diferente e sua permanente propensão à imposição de seus ideais. O estilo de vida pluralista e tolerante das democracias seculares ocidentais é o oposto do que pregam os fundamentalistas e frequentemente usam dos direitos por elas concedidos para derrubá-las, ou pelo menos torná-las menos tolerantes.²¹

A atuação da religião na sociedade acontece nas esferas públicas com interesses escusos e de caráter fundamentalista, com a propagação de ideais que valorizam apenas uma religião, com a defesa da moral e de bons costumes, valores que são vistos como ameaçados pelos grupos reacionários que desejam a interligação do Estado e a religião. Segundo Huff Júnior:

A imbricação do religioso e do político, em meio às dinâmicas da esfera civil e se estendendo às esferas estatal e privada, pode bem ser percebida em diversas áreas do campo religioso brasileiro. O fortalecimento de bancadas evangélicas, por exemplo, no nível municipal, estadual e federal é outro fenômeno que tem sido bem estudado.²²

²¹ SOUZA, Bertone Oliveira. Pentecostais, Fundamentalismo e Laicidade no Brasil: uma análise da atuação da bancada evangélica no Congresso Nacional. *Revista Brasileira de Histórias das Religiões* 2020, p.5.

²² HUFF JÚNIOR, Arnaldo Érico. Campo Religioso Brasileiro E História Do Tempo Presente. *CADERNOS CERU*, série 2, v. 19, n. 2, p. 47 – 70, dez. de 2008, p.20.

O pluralismo religioso, formalmente apreendido como tolerância com a diversidade de cultos e como respeito à liberdade de consciência, conquista as esferas públicas, embora se certifica ainda a forte presença da igreja Cristã Católica, responsável pelas cerimônias civis e símbolos cristãos presentes nos espaços públicos.

As manifestações étnicas religiosas, ocorridas arduamente num processo histórico brasileiro, tiveram seus ritos reconhecidos como legítimos pelo Estado, sabendo-se que o reconhecimento à diversidade religiosa brasileira é proveniente de incansáveis movimentos para legalizar suas práticas místicas.

O reconhecimento legal do pluralismo religioso brasileiro tem desafios superados processualmente de acordo com as diretrizes jurídicas-políticas do Estado. A conquista da liberdade religiosa e da expressão de culto, partindo para a luta de laicizar o Estado, iniciou-se no espaço civil republicano com a Constituição de 1891.

A Magna-carta de 1891 realiza o início da dissolução do vínculo entre Igreja e Estado, extinguindo certos privilégios constitucionais da Igreja Católica, sendo o passo importante de abertura para novas mudanças que foram conquistadas nas Constituições seguintes, dando amparo legal às práticas espíritas, que foram duramente rejeitadas no início do século XX, e que, ainda assim, conquistam aceitação com a ampliação de atividade de assistência aos necessitados, através do financiamento às instituições da saúde pública, gerando interesse em legitimar a mediunidade e práticas curativas, reconhecendo-as como culto religioso. Segundo Montero:

Com efeito, desde a Constituição de 1891 se estabelece uma luta contínua entre forças católicas e legisladores em torno de certos privilégios constitucionais da Igreja Católica, sobretudo em relação à obrigatoriedade e à indissolubilidade do matrimônio religioso e ao ensino de religião nas escolas públicas. Outras religiões não foram objeto de debate sistemático, a não ser o protestantismo, que naquele momento já disputava seu lugar no espaço público, sobretudo por meio da atividade educacional.²³

Situação semelhante aconteceu com as matrizes afro-brasileiras que se protegiam como associações civis, conquistando gradativamente o espaço público brasileiro. Todavia, percebem-se, ainda nos dias atuais, atitudes de rejeição e de preconceitos aos ritos

²³ MONTERO, Paula. Religião, pluralismo e esfera pública no Brasil. *Revista Novos Estudos Cebrap*, n. 74, São Paulo, p. 47- 65, mar. 2006, p.5.

afros, associando-os às práticas diabólicas, perdurando após a conquista do processo de descriminalização.

Mediante a complexidade do campo religioso brasileiro, entende-se que o pluralismo religioso no Brasil foi conquistado através de muitas lutas jurídicas em busca de descriminalizar as práticas espirituais que eram vistas como ameaçadoras à moralidade pública. Desse modo, a religiosidade moderna apresenta um sincretismo no território brasileiro, testificado pela constante migração de adeptos, fato que explica também a retenção de características de ritos presentes em diferentes religiões e igrejas, formando um fenômeno atual de religiosidade personalizada, quebrando a tradição histórica determinada pela família. Essa manifestação sincrética, comum na contemporaneidade, é importante para compreender o pluralismo de tais práticas no Brasil.

Na esfera pública escolar, o componente curricular de Ensino Religioso fundamentado pela Base Nacional Comum Curricular, na vista da fenomenologia e das manifestações culturais, apresenta a proposta alicerçada nos estudos colaborados pelas Ciências das Religiões, que asseguraram o conhecimento sobre o ensino de religiões, longe do caráter teológico ou confessional, mas de forma a valorizar todas as crenças e expressões culturais, sem destaque para o essencialismo das religiões, mas para a descrição formativa das crenças, os fatos religiosos e as filosofias de vidas.

Um dos desafios do componente curricular do ensino religioso é explanar ações metodológicas que estejam alinhadas à valorização da diversidade cultural e religiosa. Sabendo-se que há outros pontos que são investigados para uma melhor atuação dessa área de conhecimento, dentre elas: a docência do componente de ensino religioso por especialistas nas Ciências das Religiões; a importância do currículo desprendido de proselitismo sobre o ensino de religião no espaço público escolar; a fidelidade em cumprir as conquistas legais que esse componente curricular alcançou, mesmo que se tenha interpretações dúbias das leis que o amparam na ambiência escolar pública.

A abordagem crítica e reflexiva das religiões, relatada pelo componente curricular de ensino religioso com características multidisciplinares, é relevante para que o conhecimento tenha um olhar em diferentes âmbitos das ciências e seja um elemento libertador da ignorância e do preconceito muito presente nas vertentes religiosas cristãs, em especial a ramificação do protestantismo, o pentecostalismo, pois os documentos norteadores para a prática do conhecimento das religiões são voltados para a análise do objeto de estudo “religião” no contexto científico, contribuindo para desmistificar toda visão engessada excludente.

As estratégias pedagógicas referentes às competências e habilidades do componente curricular de Ensino Religioso, atreladas à Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional e a Base Nacional Comum Curricular, devem ser elaboradas em conformidade com os conhecimentos prévios dos discentes, destacando a intenção de valorização da diversidade de credos e também dos adeptos em não crer. As aulas precisam ser atrativas e com o objetivo de diálogo igualitário para que os discentes tenham interesse e vejam o componente curricular de Ensino Religioso com igual importância que os demais componentes curriculares. A abordagem valorativa dessa área de conhecimento/componente curricular junto aos discentes e à equipe pedagógica é decisiva para que o estudo das religiões seja realizado com base na fenomenologia, contribuindo para a formação cidadã do alunado. Conforme exposto por Rodrigues, Junqueira e Martins:

Pensar o Ensino Religioso a partir do espaço escolar é pensar na instituição educacional que está contextualizada em cenários históricos-sociais que configuram manifestações das mais diferentes formas e que interferem nas relações família-escola, professor-aluno, sociedade-conhecimento e outras derivações.²⁴

A formação integral defendida pela Base Nacional Comum Curricular com anseios democráticos, laicos e inclusivos não pode ser associada à negação da fé, mas como princípio para compreender o enfoque do evolutivo ensino-aprendizagem, em que as minorias religiosas sejam ressaltadas no mesmo patamar que as religiões com grande número de adeptos, analisando que a diversidade cultural de crenças tem uma importância local, regional, nacional e global, pois:

A educação integral envolve o desenvolvimento harmonioso de todos os canais de relação do ser humano com o mundo, pois não tem como objetivo apenas capacitar o indivíduo para entender o funcionamento do mundo, mas também enfrentar

²⁴ RODRIGUES, Edile Maria Fracaro; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; MARTINS FILHO, Lourival José. *Perspectivas pedagógicas do ensino religioso: formação inicial para um profissional do ensino religioso*. Florianópolis: Insular, 2015, p.14.

os desafios presentes no cotidiano do existir humano.²⁵

A educação para o século XXI tem o compromisso de refletir conceitos que sempre existiram na sociedade, mas que durante muito tempo ficaram à margem ou foram negados por ideias preconceituosas. O discente protagonista visa ser parte da solução dos problemas evidenciados na sociedade pela qual está inserido, analisando, portanto, o ambiente escolar como um dos grupos sociais que interage, faz-se necessário que exercite o diálogo inter-religioso, para buscar soluções numa sociedade plural, que atuam movimentos fundamentalistas que colaboram para os crescentes conflitos sociais, econômicos e políticos, assim:

Pode-se afirmar, com grande margem de certeza, que o estudante aprende melhor quando se torna protagonista, tomando parte de forma direta na construção do conhecimento que adquire, e quando as propostas de ensino estão integradas levando em consideração as experiências vividas, relacionadas à realidade de forma que não se apresentem como matérias de um currículo estanque. Pressupõe-se, assim, que o conhecimento religioso, articulado às experiências vividas pelos estudantes, pode se constituir em um conhecimento pertinente para além da compreensão do processo histórico da humanidade.²⁶

Os discentes que debatem os objetos de conhecimento do currículo do Ensino Religioso sobre o olhar das Ciências das Religiões libertam-se das amarras preconceituosas presentes nos discursos das lideranças eclesiásticas e das tradições culturais pentecostais, pois realizam uma análise crítica e selecionam as ideias que cabem na atual conjectura, uma vez que as atitudes empáticas e com alteridades precisam ocupar o lugar de todo discurso ou ações de ódio para com o diferente.

Nesse sentido, o espaço escolar precisa readequar a aceitação às diferenças, superando todos os pensamentos que resultam em conflitos nos ambientes públicos. A cultura pentecostal com anseios depreciativos a outras crenças, culturas e filosofias de

²⁵ RODRIGUES, Edile Maria Fracaro. O Ensino Religioso e a diversidade cultural: o sagrado na sala de aula Rev. Educ., Brasília, ano 42, n. 158, p. 45-65, jan./jun. 2019, p.7.

²⁶ RODRIGUES, 2019, p. 11.

vida precisa ser analisada nas aulas dialogadas na sala de aula, pois, nesse local, o mediador do conhecimento deve ressaltar a existência de diversas visões e concepções das variadas religiões que visam explicar o sentido da vida humana. A religiosidade do ser humano é muito importante para compreender o comportamento humano em diferentes esferas sociais. E o ambiente escolar público num Estado laico tem a função de propagar conceitos democráticos que reforçam a valorização multicultural para a promoção da paz na sociedade.

Conclusão

O Brasil é um país com dimensões continentais e, no que se refere às práticas místicas, representa o reflexo da herança deixada pelas matrizes dos colonizadores europeus portugueses, dos nativos indígenas, dos afrodescendentes e dos imigrantes ocidentais e orientais. Cada povo deixou implícito, na composição da sociedade brasileira, um legado inexplicável, o qual se pode identificar por meio das manifestações culturais presentes em todas as partes do território nacional e em todos os grupos sociais, aqui existentes, com suas respectivas especificidades, nos quais a pluralidade de religiões se faz, a todo instante, transparente em toda espiritualidade/religiosidade que rege a cultura da nação.

Em vista disso, observou-se que o desenvolvimento da pesquisa possibilitou compreender que, muito além das diferenças de crença contemporâneas religiosas, o Brasil apresenta um verdadeiro emaranhado de informações culturais e religiosas, em que a pluralidade das crenças presentes evidencia os traços das manifestações religiosas sincretizadas. Em suma, a vertente religiosa do protestantismo analisada é o pentecostalismo, movimento cultural e religioso que aconteceu às margens da sociedade para os centros urbanos, integrado de tradições populares e credences que o caracterizam multifacetado mediante aos inúmeros ministérios dispersos pelo espaço geográfico brasileiro.

Contudo, a fundamentação pedagógica pela Lei de Diretrizes de Base da Educação e pela Base Nacional Comum Curricular ampara os objetos de conhecimento a partir de uma ótica proposta com respeito à diversidade cultural de crença brasileira. Nessa perspectiva, o componente curricular do Ensino Religioso atua para apaziguar as tensões no que diz respeito à ausência da liberdade de crença e a desvalorização do pluralismo religioso, pois a reflexão sobre o fato religioso referente aos preceitos evidenciados na comunidade escolar desperta o estudante a perceber o outro na sua singularidade, considerando que a riqueza testificada na diversidade é importante para entender o plano simbólico das práticas espirituais.

Além disso, foram pontuados os desafios enfrentados pelos professores de Ensino Religioso na aplicabilidade desse componente curricular no ambiente escolar. Apesar de estar pautado na BNCC e alicerçado nas Leis de Diretrizes e Base da Educação Nacional, observa-se que é necessária uma reestruturação do fazer pedagógico nas instituições de Ensino acerca do Ensino Religioso à luz das Ciências das Religiões, garantindo, assim, o respeito à diversidade, acima das convicções confessionais e pessoais.

Em resumo, as legislações e os documentos norteadores para a educação inclusiva no território brasileiro, somando-se às práticas educacionais dentro do modelo proposto pelas Ciências das Religiões ao componente curricular do Ensino Religioso, proporcionam aos ambientes escolares uma convivência mais amistosa entre os diferentes, uma vez que a instituição escolar avalie a importância das minorias de crença e semeie em suas práticas pedagógicas a observação/contemplação dos diversos fenômenos religiosos vigentes no espaço local, regional e global, contribuindo para atenuar os conflitos recorrentes por ideais fundamentalistas nos vários grupos sociais, nos quais há a ausência de estímulo ao diálogo inter-religioso.

Referências

- ARAÚJO, Narjara Lins de. Desafios de ser professor de Ensino Religioso. EDUCERE - XII Congresso Nacional de Educação. Paraná, 2015. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/20677_8333.pdf. Acesso em: 02 de março de 2022.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Base Nacional Comum Curricular. Acesso em: 19/02/2022.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BERKENBROCK, Volney J. O mundo religioso. Petrópolis: Vozes, 2019.
- HUFF JÚNIOR, Arnaldo Érico. Campo Religioso Brasileiro E História Do Tempo Presente. CADERNOS CERU, série 2, v. 19, n. 2, p. 47 – 70, dez. de 200.
- JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. Educação e História do Ensino Religioso. Pensar a Educação em Revista, Curitiba/ Belo Horizonte, v. 1, n. 2 p. 5 – 26, jul – set/ 2015.
- JUNQUEIRA, Sérgio; WAGNER, Raul. O ensino religioso no Brasil. 2. ed. Curitiba: Champagnat, 2011.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; BRANDENBURG; Laude Erandi; KLEIN, Remí. *Compêndio do Ensino Religioso*. Petrópolis: Vozes, 2017.

MACEDO, Emiliano Unzer. *Pentecostalismo e religiosidade brasileira*. Universidade de São Paulo Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Departamento de História Programa de História Social. São Paulo 2007. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-23102007-140542/publico/TESE_EMILIANO_UNZER_MACEDO.pdf. Acesso em: 02 de março de 2022.

MARIANO, André Luiz de Castro. *PENTECOSTALISMO CLÁSSICO: algumas semelhanças e diferenças de ethos e estilo de vida na Congregação Cristã no Brasil e Assembleia de Deus*. Teologia e Espiritualidade. V. 5 n^o 10, Curitiba. Dez/2018, p. 81-100.

MARIANO, Ricardo. *Laicidade à brasileira: católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública*. In: *Civitas*. Porto Alegre, v. 11, n. 2.

MONTERO, Paula. *Religião, pluralismo e esfera pública no Brasil*. *Revista Novos Estudos Cebrap*, n. 74, São Paulo, p. 47-65, mar. 2006.

PESSANHA, Márcia; OLIVEIRA Iolanda, (orgs). *Educação pública, religião e laicidade*. Niterói: CEAD- UFF, 2017.

RIGONI, Ana Carolina Capellini. *Corpo e Religião: Marcas da Educação Evangélica no Corpo Feminino*. *Rev. Bras. Ciênc. Esporte*, Florianópolis, v. 35, n. 1, p. 227-243, jan./mar. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbce/a/4VtG8cBPh4xLxtrsbnyZjmG/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 02 de março de 2022.

RODRIGUES, Edile Maria Fracaro; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; MARTINS FILHO, Lourival José. *Perspectivas pedagógicas do ensino religioso: formação inicial para um profissional do ensino religioso*. Florianópolis: Insular, 2015.

RODRIGUES, Edile Maria Fracaro. *O Ensino Religioso e a diversidade cultural: o sagrado na sala de aula*. *Revista de Educação*, Brasília, ano 42, n. 158, p. 45-65, jan./jun. 2019.

SILVA, Marinilson. *Em Busca do Significado do Ser Professor do Ensino Religioso*. João Pessoa: Ed. Universitária UFPB, 2010.

SILVEIRA, Emerson Sena da. *Como estudar as religiões: metodologias e estratégias*. Petrópolis: Vozes, 2018.

SOUZA, Bertone Oliveira. *Pentecostais, Fundamentalismo e Laicidade no Brasil: uma análise da atuação da bancada evangélica no Congresso Nacional*. *Revista Brasileira em História das Religiões*. 2020.